

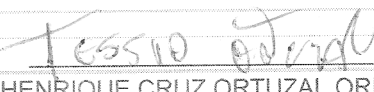
		<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b> <b>CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C</b> <b>PRÓSPERA x C.A. ITAJAÍ - 27/10/2018 - 15:00 / Doutor Mário Balsini -</b> <b>Criciúma</b>				<b>Jogo N°: 29</b>	
Árbitro:		BRAULIO DA SILVA MACHADO					
Assistente 1:		KLEBER LUCIO GIL		Assistente 2:		ALEX DOS SANTOS	
4° Árbitro:		GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH					
Delegado:		WELITON BRASIL RIBEIRO		Avaliador:		VAYRAN DA SILVA ROSA	
<b>ESCALAÇÃO</b>							
N°	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	321.295	EDMAR JOAQUIM MEDEIROS ✓	T	4657164-7-SSP/SC			
2	515.603	WILLIAM LIMA MATOS ✓	T	1588185630			
3	160.538	SILVIO GOMES ✓	T	127648327			
4	306.291	TESSIO HENRIQUE CRUZ ORTUZAL ORMOS DA SILVA ✓	T	459727539			
5	309.428	GABRIEL ULTRAMARI MENDES ✓	T	417816923			
6	384.680	VICTOR BRUNO BALICA SILVA MONTEIRO ✓	T	11532882			
7	460.148	WENDEL JAN ALMEIDA DO NASCIMENTO ✓	T	1447944623			
8	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA ✓	T	55055206			
9	164.801	JEAN CARLOS SALES BEMVINDO ✓	T	095860029-5			
10	375.231	HADRIAN BENAVENTO DOS SANTOS ✓	T	101601382			
11	166.710	BRUNO FERREIRA DE ANDRADE ✓	T	35141549-X SSP/SP			
12	629.046	JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS ✓	R	6129949			
13	505.033	GUILHERME TURMINA CHIESA ✓	R	98145400			
14	420.282	GUSTAVO CHEDID DE PAULA ✓	R	5601806			
15	370.707	MATHEUS ESCARABAJAL DOS SANTOS ✓	R	496157292			
16	464.650	GUSTAVO DOS SANTOS ✓	R	6098362			
17	554.769	RENAN MATHEUS DE OLIVEIRA ✓	R	5235579			
18	438.383	GUSTAVO MATHEUS TINELO ✓	R	5647058			
19	508.286	FELIPE ANTUNES CORREA ✓	R	110826826			
20	378.781	CRISTIANO SOARES ROSA ✓	R	4104132644			
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>							
Treinador:		RONY DE AGUILAR SOUZA - RG: 7998004 ✓		Aux. Técnico:		DARLAN TOMISON SOARES 07291572967 ✓	
Prep. Físico:		DIMAS TADEU BORGES 5993199 ✓		Treinador Goleiro:		LAURINEI NIEPSUI 04581986608 ✓	
Médico:		Massagista: ANDRE RODRIGES LOURENZO 9074073058 ✓					
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCOS AURELIO Z. MULLER				 N°: 4 - TESSIO HENRIQUE CRUZ ORTUZAL ORMOS DA SILVA (C)			